



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 423 de segunda-feira, 27 de junho de 2022

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

DECRETO Nº 227/2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30/06/2022 (QUINTA-FEIRA), NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/2022
De 27 de junho de 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30/06/2022 (QUINTA-FEIRA) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia 30 de junho de 2022 (quinta-feira), data posterior ao encerramento da "Festa do Candeeiro 2022". Desta forma não haverá expediente nos órgãos e entidades da administração pública municipal do Poder Executivo.

Parágrafo único – As disposições deste Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços essenciais, que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento durante o período fixado no **caput** deste artigo.

Art. 2º - Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 27 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal